



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE MARQUES DE SOUZA

Rua Getúlio Vargas 937 - CEP 95923 000

Fone/FAX: (51) 3705 1171 E-mail: camara@marquesdesouza.rs.gov.br

RESOLUÇÃO 078-032/2022, de 11 de maio de 2022

Determina o novo Horário de Atendimento do Poder Legislativo de Marques de Souza/RS.

Rudi Heid, Presidente da Câmara de Vereadores de Marques de Souza RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica determinado como horário de funcionamento do Poder Legislativo de Marques de Souza/RS, o horário compreendido entre as 7:30h às 17:00h sem fechar ao meio dia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

RUDI HEID

Presidente da Câmara de Vereadores